

COMO RETIFICAR A INSCRIÇÃO DE UM CAR?

A retificação do cadastro deve ser feita por meio da aba “Retificar”, no Módulo de Cadastro. Informe o número do Recibo de Inscrição emitido pelo SICAR, importe o arquivo “.car”, e realize as correções pertinentes. Caso não possua o arquivo “.car”, o mesmo poderá ser recuperado por meio da Central do Proprietário-Possuidor. Atenção para não utilizar o número de Protocolo de preenchimento.

A retificação não é possível enquanto o cadastro estiver em análise, a não ser que o órgão estadual competente notifique o proprietário/possuidor a retificar o CAR. **A seguir o passo a passo:**

RETIFICAR UM CADASTRO

Para acessar esta opção o usuário deve clicar na imagem referente à opção “RETIFICAR”, conforme destaque na figura abaixo:



Em destaque, a opção “RETIFICAR”

Esta funcionalidade permite ao usuário realizar a retificação de um cadastro de imóvel já finalizado no CAR. Após acessar a opção destacada na figura anterior, o sistema exibirá a tela conforme a imagem abaixo:

The screenshot shows the 'Retificar um Cadastro' (Rectify a Record) screen in the CAR (Cadastro Ambiental Rural) system. At the top, there is a navigation bar with the CAR logo and five icons: 'BAIXAR IMAGENS', 'CADASTRAR', 'GRAVAR PARA ENVIO', 'ENVIAR', and 'RETIFICAR'. The main heading is 'CADASTRO DE IMÓVEIS'. Below this, the section is titled 'Retificar um CAR Cadastrado'. It contains a form with the following elements: a question 'Possui o arquivo .CAR?' with radio buttons for 'Sim' (selected) and 'Não'; a text input field for 'Número de Registro no CAR'; and a blue button labeled 'Importar Arquivo da Declaração' with the subtext 'Selecione um arquivo .CAR em seu computador'. At the bottom of the form area, there are two navigation buttons: 'Voltar' (left arrow) and 'Retificar' (right arrow). The footer of the screen includes the logo of the 'Ministério do Meio Ambiente' with the Brazilian flag, and the text 'CAR - MÓDULO DE CADASTRO'.

Tela "Retificar um Cadastro"

O usuário terá a possibilidade de retificar o seu cadastro de duas maneiras distintas: com o arquivo .car em sua posse, ou sem esse arquivo.

Após a conclusão do preenchimento da declaração retificadora, o arquivo “.car” deverá ser enviado para o SICAR por meio da Central do Proprietário/Possuidor, aba “Retificar”.